



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1329/2014

de 22 de Dezembro de 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

Art. 3º Este

publicação.

Quadra, 22 de Dezembro de 2014.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso II, de 17 de Dezembro de 2013

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 75.080,00 (setenta e cinco mil e oitenta reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.050,00

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 68.000,00

12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 130,00

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 1.900,00

TOTAL R\$: 75.080,00

PREFEITURA DE
QUADRA

Registrado em livro próprio e Arquivo da Prefeitura Municipal de Quadra em 22/12/2014.

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 75.080,00 (setenta e cinco mil e oitenta reais) em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

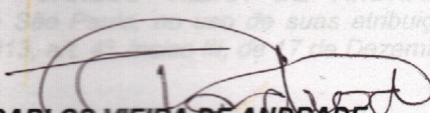
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1329/2014

de 22 de Dezembro de 2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

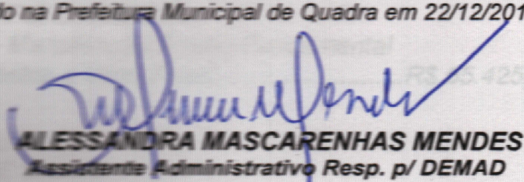
Quadra, 22 de Dezembro de 2014.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 181.525,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais) para fazer face às despesas do Executivo, na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - CHEFIA DE PODER
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.2002.2002 - Manutenção de Usos
3.1.90.11 - Vencimentos e Subsídios R\$ 29.400,00
02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2002 - Manutenção de Usos
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00
3.3.90.39 - Outras Despesas Correntes R\$ 5.000,00

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 22/12/2014.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD
02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.01 - ASSISTÊNCIA
10.301.0007.2004 - Manutenção de Usos
3.1.90.11 - Vencimentos e Subsídios R\$ 66.100,00

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santa Amélia - CEP 18255-000 - Quadra - SP
Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br